

LEI Nº 4037, DE 20/04/2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE GUARANÁ NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Ponte sobre o Rio Araraquara que se localiza na Rua Aurélio Alvarenga no Distrito de Guaraná no Município de Aracruz sem denominação, passa a denominar-se PONTE LAURINDO MAI FAVALESSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal